



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – COLINAS
Criado pela Lei Municipal nº 367-03/99**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Edital nº 003, de 17 de julho de 2015

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES PRELIMINARES
NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), Lei Municipal nº 367/99, torna público, a lista de inscrições preliminares homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, por ordem de inscrição.

<i>Insc. Nº</i>	<i>Nome do Candidato</i>
01	Iná Conceição Brinckmann
02	Rodrigo Lagemann Horn
03	Eduardo Rahmeier
04	Giovan Tomáz Dannebrock
05	Jaqueline Terezinha Scottá
06	Sandra Regina Lang Schulze
07	Geisiane Taiara Queiroz Knop
08	Francieli de Siqueira
09	Luciana Barrow

Fica aberto, de acordo com o item “3.5” do Edital de Abertura nº 01/2015 do COMDICA, o prazo de 02 (dois) dias úteis para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo.

O cronograma/calendário de execução do Processo Eleitoral Unificado permanece inalterado, conforme fixado no Edital de Abertura, ficando os candidatos convocados a comparecerem nas datas, horários e locais indicados.

O candidato que não comparecer às etapas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares será excluído do Processo.

Colinas/RS, 17 de julho de 2015.

HARI LUCKEMEIER
Presidente do COMDICA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE